

Comissão JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relator Assis Reze

Revisor Prof. Carlos Corrêa Vianna

Parte 1952



PROCESSO 000047-52

Iniciado em 7-4-1952

Arquivado em 1-12-1952

CAMARA MUNICIPAL

BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

PROJETO DE LEI QUE CONCEDE UM AUXILIO DE CR\$ 50.000,00, A LIGA BAURUENSE DE ESPORTES, PARA SER DISTRIBUIDO, EQUITATIVAMENTE AOS QUADROS VARZEANOS QUE DISPUTAREM O CAMPEONATO DE 1952

INTERESSADO

VEREADOR HORACIO CUNHA

SECRETARIA

Processo 77-0

N.º Comissão de Justiça
Automa Contra Fumo
Sessão de 7/4-52
115-9-1177
Almeida

000047-52

- PROJETO DE LEI Nº -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, **D e c r e t a**:-

Artigo 1º - Fica concedida, no presente exercício financeiro, a subvenção de cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a Liga Bauruense de Esportes, para ser distribuído, equitativamente, aos quadros varzeanos que disputarem o Campeonato Varzeano de 1952.

Artigo 2º - Afim de ocorrer ás despêsas com a execução da presente lei, fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a proceder á necessária operação de credito.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 7 de Abril de 1952.

Horacio Alves Cunha

HORACIO ALVES CUNHA

Ao sr. Presidente da Comissão
Bauru, 8 de abril de 1952
Josias de Sousa Lima
JOSIAS DE SOUSA LIMA
DIRETOR DA SECRETARIA

Imprim:
Relata. e L. João Roque
Reid. - o sr. Carlos Viana
16-4-52
O. B. Pinheiro

Ao snr. Relator

Booru, 17 de abril de 1958

Josias de Sousa Lima
JOSIAS DE SOUSA LIMA
DIRETOR DA SECRETARIA

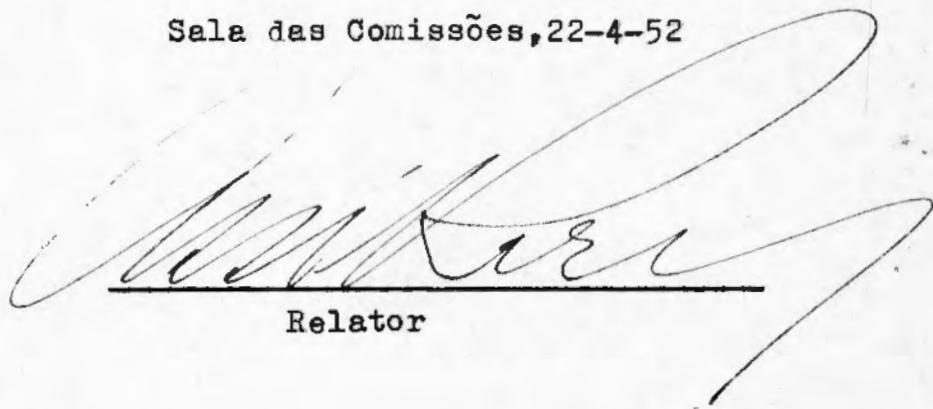
F-15.2
- cl. 15 -
P. 15.07

PARECER DO RELATOR

fl. 4
- gmatro
H. H. H.

Na apreciação do projeto em aprêço, que concede um auxilio de Cr\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) aos Clubes varzeanos de nossa cidade, sou de parecer que os poderes municipais devem amparar o esporte, principalmente o da varzea, que é o celeiro dos futuros esportistas de renome de nossa terra e que geralmente não dispõe de recursos financeiros, para a sua manutenção. Prestigiando o esporte, estaremos além do mais, resguardando a saúde e o bem estar de nossa geração futura. É legal o presente projeto. Sou pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 22-4-52



Relator

Ao snr. Revisor

em 22 de abril de 1952

Josias de Souza Lima
JOSIAS DE SOUZA LIMA
SECRETARIO DA SECRETARIA

De pleno acordo com o parecer
do Sr. Relator, opinando pela aprovação do projeto.
Foi a Comissão, 26-4-1952
Carmentis
Revisor

ARQUIVE-SE

Em 1/12/1952

H. H. H.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Do Sr. Presidente da Comissão

Boitu, 29 de 4 de 1952

Josias de Sousa Lima

JOSIAS DE SOUSA LIMA
DIRETOR DA SECRETARIA